



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07352/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 43.274,47 (quarenta e três mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00072 - 08.244.4007.2152 - 33903000 23.274,47

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00077 - 08.244.4007.2152 - 33903900 20.000,00

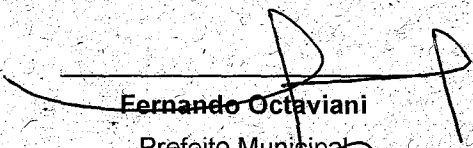
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 43.274,47

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 43.274,47

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

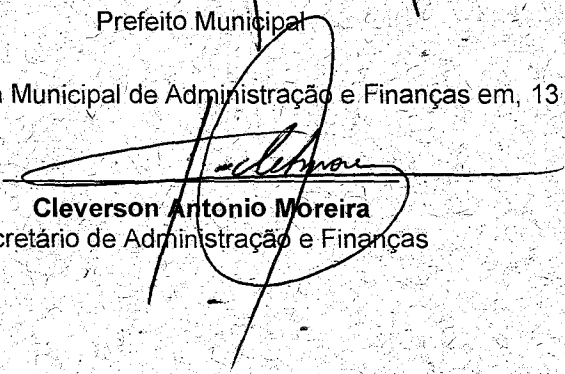
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de agosto de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de agosto de 2021


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças